



TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 027/2015, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar do valor do contrato original, para aquisição de combustíveis, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência de reajuste de preços dos combustíveis, pelo órgão Oficial, devidamente justificado no Requerimento da **CONTRATADA** e no **Parecer Jurídico datado de 01/10/2015**, as partes resolvem de comum acordo, aditivar o valor do contrato original, nos percentuais justificados, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**, totalizando o valor global de **R\$ 38.441,83 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)**, da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito

2.004 - Manutenção do Gabinete

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 6

R\$: 242,33

Órgão 03 – Secretaria Mun. De Administração

Unidade 01 – Secretaria Mun. De Administração

2.008- Manutenção e encargos Da Sec. Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 24

R\$: 185,63

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.016- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

R\$: 1.199,86

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.018- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 72

R\$: 1.505,09

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.018- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 73

R\$: 5.254,32

Órgão 07 – Secretaria Mun. Agricultura

Unidade 01 – Secretaria Mun. Agricultura

2.029- Manutenção e Encargos da Sec. Mun de Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 132

R\$: 520,55

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.031- Manutenção do Fundo Municipal de saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 168

R\$: 7.001,87

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.036- Manutenção da vigilância Sanitária

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 184

R\$:66,98

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.038- Manutenção da vigilância Epidemiológica

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 191

R\$: 11,39

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde
2.040- Manutenção do Programa Saúde Bucal
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 200
R\$: 224,11

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas
Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas
2.047- Manutenção da Sec. Mun de Viação e Obras Publicas
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 260
R\$: 10.111,77

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas
Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas
2.099- Manutenção de rodovias/ Estradas Estaduais e/ou municipais não pavimentadas
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 388
R\$: 10.924,02

Órgão 10 – Secretaria Mun. Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Mun. Meio Ambiente
2.052 - Manutenção da Sec. Mun de Meio Ambiente
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 283
R\$: 256,00

Órgão 11 – Secretaria Mun. De Esporte
Unidade 01 – Secretaria Mun. Esporte
2.054 - Manutenção Secretaria Mun. de Esporte
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 301
R\$: 136,00

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social
Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social
2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 326
R\$: 738,14

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social
Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social
2.066 - Manutenção das atividades do CRAS
3.3.90.30 – Material de Consumo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

Ficha: 341

R\$: 223,77

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 01 de outubro de 2015.

**ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA
01.395.632/0001-64
Maria de Lourdes Testa Andrade
CPF nº 615.864.551-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____

Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica

CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659